



Edital UFSCar - Programa Ciência sem Fronteiras – Graduação Sanduíche

Bolsas com início em JULHO/AGOSTO/SETEMBRO de 2015 para

Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coréia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido e Suécia

DA INSCRIÇÃO

Os alunos de graduação da Universidade Federal de São Carlos, cuja relação de cursos elegíveis encontra-se na **Tabela 1** abaixo, poderão se inscrever de 16/8/14 a 30/9/14, para o programa Ciência sem Fronteiras (CsF), modalidade graduação sanduíche para bolsas com início em julho, agosto ou setembro de 2015 (dependendo da chamada pública) no site do programa, <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>, atendendo aos requisitos previstos nas Chamadas Públicas.

O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculado em curso na UFSCar;
- 2) Ter nacionalidade brasileira;
- 3) Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- 4) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos, em testes realizados a partir de 2009;
- 5) No âmbito do Critério de Excelência adotado pela UFSCar: ter **IRA igual ou superior à média do seu curso**.
Será também considerado o valor **IRA limite** que compreende uma faixa de 5% abaixo do IRA médio de cada curso, sendo neste caso compulsória a comprovação de participação em iniciação científica por no mínimo 6 meses e/ou projetos de extensão com no mínimo 8h semanais de atividade por pelo menos 6 meses. A comprovação de sua iniciação científica será emitida pela Pró-reitoria de Pesquisa (PROPQ) e a comprovação da participação em projetos de extensão pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).
Na comprovação da iniciação científica e/ou projetos de extensão emitidos pela PROPQ e PROEX, respectivamente, deverá ter a ciência do orientador/coordenador da atividade.
Os **IRAs médio e limite** para os cursos elegíveis constam da Tabela 1 (Relação de Cursos Elegíveis).
- 6) Apresentar teste de proficiência no idioma requerido de acordo com a chamada pública a qual o aluno está se candidatando.

Países de destino:

- 1) **Alemanha** – CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO/DAAD - N ° 181/2014
- 2) **Austrália** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/Australian Technology Network of Universities – ATN - N° 184/2014



- 3) **Austrália** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/Group of Eight – **Go8 - Nº 185/2014**
- 4) **Áustria** – CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ AGÊNCIA AUSTRIACA PARA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO E PESQUISA - **OeAD - N º 203/2014**
- 5) **Bélgica** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/**ARES- Académie de Recherche et d'Enseignement Supérieur, da Comunidade Francesa da Bélgica - Nº 187/2014**
- 6) **Bélgica** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/**VLUHR -Flemish Higher Education Council - Nº 186/2014**
- 7) **Canadá** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **CALDO - Nº 189/2014**
- 8) **Canadá** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **CBIE/ Canadian Bureau for International Education - Nº 188/2014**
- 9) **Canadá** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ COLLEGES AND INSTITUTES CANADA/**CIC - N º 204/2014**
- 10) **China** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **CSC/CHINA - N º 200/2014**
- 11) **Coréia do Sul** – CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **KFPP/KOREA FOUNDATION FOR THE PROMOTION OF PRIVATE SCHOOL- Nº 190/2014**
- 12) **Espanha** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas / **Universidad.es - Nº 191/2014**
- 13) **Estados Unidos** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **FULBRIGHT/IIIE N º 180/2014**
- 14) **Estados Unidos** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **NOVA/EUA N º 196/2014**
- 15) **Finlândia** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/**CIMO (Centre for International Mobility) - Nº 192/2014**
- 16) **França** – CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **CAMPUS FRANCE - N º 182/2014**
- 17) **Holanda** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/**NUFFIC (Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior) - Nº 193/2014**
- 18) **Hungria** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ HUNGARIAN RECTOR'S CONFERENCE/ **HRC - N º 201/2014**
- 19) **Irlanda** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **HIGHER EDUCATION AUTHORITY/HEA - N º 199/2014**
- 20) **Itália** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ **UNIBO/ UNIVERSIDADE DE BOLONHA/ SECRETARIA TÉCNICA - N º 183/2014**
- 21) **Japão** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESTUDANTIS DO JAPÃO /**JASSO/ N º 202/2014**
- 22) **Noruega** - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ CENTRO NORUEGUÊS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO/**SIU - N º 198/2014**



23) Nova Zelândia - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/Universities New Zealand – **UNZ - Nº 194/2014**

24) Polônia - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/**CRASP** (Conferência de Reitores de Escolas Acadêmicas da Polônia) - **Nº 179/2014**

25) Reino Unido - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/**Universities UK - Nº 195/2014**

26) Suécia - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ SWEDISH COUNCIL FOR HIGHER EDUCATION/**UHR - N º 197/2014**

DA HOMOLOGAÇÃO

Todos os alunos que se candidatarem a um dos editais acima, **SEM EXCEÇÃO**, deverão requerer a homologação da sua candidatura à coordenadora do Programa Ciência sem Fronteiras da UFSCar através da Coordenação de seu curso, como segue:

1. Entregar na coordenação de curso até o dia **26/9/2014** os seguintes documentos:
 - a. Histórico escolar completo (sujo) com assinatura da Coordenação de Curso.
 - b. Cópia do passaporte ou comprovante de agendamento de solicitação de passaporte.
 - c. Comprovantes dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas de Matemática e/ou de Ciências e participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência; se o aluno tiver participado das referidas ações.
 - d. No caso de ter sido considerado como critério de excelência para a candidatura o **IRA limite**, é compulsória a apresentação de documentos conforme descrito no item 5 **DA INSCRIÇÃO**.
2. Preencher fichas conforme **Anexo I e Anexo II**.

A Coordenação deverá encaminhar a documentação de todos os inscritos acompanhado de ofício com a relação dos candidatos por chamada pública/país/critério de excelência considerado, para a Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) até o dia **06/10/2014**,

DOS RESULTADOS

A coordenação do CsF da UFSCar divulgará no site da SRInter (www.srinter.ufscar.br) até **21/10/2014** a lista dos alunos que tiveram suas inscrições homologadas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Segundo chamadas públicas constantes do item **DA INSCRIÇÃO**, o aluno poderá inscrever-se no site do Programa (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csfi/instrucoes>) de 16/8/2014 a 30/9/2014, porém, os critérios especificados em **DA HOMOLOGAÇÃO** deverão ser respeitados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Geral de Relações Internacionais
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fones: (16) 3351-8402 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: srinter@ufscar.br

2. O aluno é responsável pelos dados fornecidos nos ANEXOS I e II.

O fornecimento de informações indevidas no ANEXO I poderá caracterizar falsidade ideológica. O não envio de documentação especificada no ANEXO II, à Secretaria de Relações Internacionais (SRInter) poderá, dependendo do caso, acarretar em perda de vaga junto a UFSCar.

3. O aluno deverá, no seu retorno, desenvolver atividades que serão solicitadas pelo Coordenador de Curso, tais como: apresentação de seminário, participação em workshop, ou relatório final de atividades relativas ao período de mobilidade acadêmica no exterior, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.



Tabela 1

Cursos elegíveis da UFSCar e médias de IRAs que deverão ser considerados igual ou superior e IRA limite para candidatura para o programa Ciência sem Fronteiras.

Curso	IRA Médio	IRA Limite
Agroecologia	13510	12834
Biotecnologia – Araras	14404	13684
Biotecnologia – São Carlos	13309	12643
Ciência da Computação – São Carlos	11097	10543
Ciência da Computação – Sorocaba	11805	11215
Ciências Biológicas – Bacharelado - São Carlos - Diurno	12603	11973
Ciências Biológicas – Bacharelado – Sorocaba	13197	12537
Ciências Biológicas – Licenciatura – Araras	13187	12527
Ciências Biológicas – Licenciatura – São Carlos - Noturno	12077	11473
Ciências Biológicas – Licenciatura – Sorocaba - Diurno	13340	12673
Ciências Biológicas – Licenciatura – Sorocaba - Noturno	11672	11088
Educação Física Bacharelado	14774	14035
Educação Física Licenciatura	13055	12403
Educação Musical (EAD)	13793	13103
Enfermagem	13941	13244
Engenharia de Alimentos – Lagoa do Sino	Não aplicável	Não aplicável
Engenharia Agrônômica - Araras	13260	12597
Engenharia Agrônômica – Lagoa do Sino	Não aplicável	Não aplicável
Engenharia Ambiental (EAD)	9983	9484
Engenharia Ambiental - Lagoa do Sino	Não aplicável	Não aplicável
Engenharia Civil	12929	12282
Engenharia de Computação	12283	11668
Engenharia de Materiais	12272	11659
Engenharia de Produção – São Carlos	13039	12387
Engenharia de Produção – Sorocaba	13907	13212
Engenharia Elétrica	12020	11419



Engenharia Física	12451	11829
Engenharia Florestal	12659	12026
Engenharia Mecânica	12735	12098
Engenharia Química	13434	12762
Estatística	10278	9764
Fisioterapia	14244	13531
Física Licenciatura – Araras	12734	12097
Física – Bacharelado/Licenciatura – São Carlos - Diurno	10138	9631
Física - Licenciatura – São Carlos - Noturno	9914	9418
Física Licenciatura – Sorocaba	11721	11135
Geografia	13884	13189
Gerontologia	15713	14927
Gestão e Análise Ambiental	14081	13377
Imagem e Som	16174	15365
Matemática – Bacharelado/Licenciatura – São Carlos – Diurno	11850	11257
Matemática – Licenciatura – São Carlos – Noturno	10704	10169
Matemática – Licenciatura – Sorocaba	12469	11846
Medicina	Não aplicável	Não aplicável
Música	15881	15087
Psicologia	16324	15507
Química – Bacharelado – São Carlos – Diurno	11327	10761
Química – Licenciatura – Araras	13127	12470
Química – Licenciatura – São Carlos – Noturno	12525	11899
Química – Licenciatura – Sorocaba	12568	11939
Sistemas da Informação (EAD)	10153	9645
Tecnologia Sucro-Alcooleira (EAD)	8002	7602
Terapia Ocupacional	15335	14569



ANEXO II

Obrigações do aluno com a UFSCar

Nome completo:	RA:
Curso:	IRA:
<p>No caso de aceite e aprovação final da CAPES/CNPq em instituição estrangeira, comprometo-me a encaminhar à SRInter cópia dos seguintes documentos:</p> <p><u>EDITAIS CAPES:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Termo of Appointment (TOA)- aplicável somente para a chamada pública para o EUA- Endorsement – aplicável somente para a chamada pública para o EUA- Carta de Aceite da universidade anfitriã – não se aplica às chamadas públicas do EUA- Termo de Compromisso de Outorga de Bolsa- <i>Learning Agreement</i> (Plano de Estudos) com ciência da Coordenação de curso <p><u>EDITAIS CNPQ:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa- Carta de Aceite da universidade anfitriã- CAS (<i>Confirmation of Acceptance of Study</i>) emitido pelo Reino Unido. Demais países podem ou não emití-lo.- <i>Learning Agreement</i> (Plano de Estudos) com ciência da Coordenação de Curso	
<p>Comprometo-me, também, a enviar à SRInter para providências de afastamento junto ao Controle Acadêmico da UFSCar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Proof of Arrival (**) quando da minha apresentação na universidade anfitriã.2) Proof of Stay (**) quando da continuidade da mobilidade no 2º semestre e também para o 3º semestre, se necessário, na universidade anfitriã.3) Proof of Departure (**) no término da mobilidade e retorno à UFSCar. O documento será considerado comprobatório para a Resolução CoG 064/2014 sobre retorno às atividades da UFSCar após o início do semestre. <p>O não envio da documentação acima poderão, dependendo do caso, levar a perda de vaga na UFSCar.</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Geral de Relações Internacionais
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fones: (16) 3351-8402 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: srinter@ufscar.br

cont.

Declaro estar ciente que após o meu retorno à UFSCar terei obrigações a cumprir, de acordo com solicitação/orientação que serão dadas pelos Coordenadores de Curso, tais como: apresentação de seminário, participação em workshop, relatório final de atividades desenvolvidas no período de mobilidade acadêmica no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

Assinatura do candidato

São Carlos: _____, _____, _____

(**) modelos disponíveis no site www.srinter.ufscar.br

SRInter, 21 de agosto de 2014